COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 13/2019

Autor: Carlinho Antonio Polazzo -PROS
Relator: Marines Boff Gerhardt - PSDB
Súmula: Institui a "Semana Municipal da Saúde Bucal" no município de Pato Branco.

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado busca a aprovação do douto plenário desta casa de leis para a instituição da "Semana Municipal da Saúde Bucal" no município de Pato Branco.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado pretende instituir uma semana dedicada aos cuidados bucais.

A referida semana seria a que contemple o dia 25 de outubro.

Oficiada a Secretaria Municipal de Saúde a mesma, se manifestou contrária a proposta, alegando já existir legislação federal sobre o tema em questão.

Já o departamento jurídico de nossa casa cita que, embora a exista tal legislação federal, a mesma se refere tão somente ao dia nacional da saúde bucal, a proposta legislativa é mais ampla, no sentido de estabelecer a semana que contemple o dia 25 de outubro.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 10 de maio de 2019.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Joecir Bernardi – SD
Presidente

EM BRANCO

Marco Antonio Augusto Pozza - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt- PSDB
Membro- Relatora

Rodrigo José Correia - PSC
Membro